



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55
site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 107/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o Memorial da Câmara Municipal de Tarumã como objetivo de preservar a história do Município.

Art. 2º - O Memorial será instalado no próprio municipal anexo a Câmara Municipal.

Art. 3º - O Memorial terá um regimento que será elaborado por uma comissão especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, com a seguinte composição:

- a) 02 (dois) integrantes da sociedade civil;
- b) 02 (dois) docentes de história;
- c) 01 (um) Representante da Secretaria da Educação e Cultura de Tarumã;
- d) 02 representantes da Câmara Municipal de Tarumã;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tarumã, 30 de Dezembro de 2010.
20º. Ano da Emancipação Política
18º. Ano da Instalação.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de Dezembro de 2010.


ROSENI FERREIRA DE PAULA

COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA